

PUBLICADO DOC 30/09/2005

PARECER Nº 926/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 550/04

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que visa dispor sobre a criação do Programa Social “De Volta à Minha Terra”, voltado para toda a população migrante que esteja morando no Município de São Paulo e que atualmente encontra-se desempregada a mais de um ano.

A propositura estabelece ainda que caberá ao Executivo estabelecer os requisitos necessários para que o migrante volte à sua terra inclusive com bens móveis.

O projeto pode prosperar, visto que não encontra óbices legais, pois trata de assunto de predominante interesse local, estando amparado no art. 30, I, da Constituição Federal, bem como nos arts. 13, I e 37, “caput”, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 24/08/05.

Celso Jatene – presidente – contrário

Jooji Hato – Relator

Aurélio Miguel - contrário

Carlos Alberto Bezerra Jr. – contrário

Gilson Barreto

José Américo

Russomano

Soninha

Ushitaro Kamia